



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a demarcação do limite da garagem na Alameda São Caetano, nº 1734 - bairro Santa Maria.

A presente medida visa atender aos pedidos dos moradores que residem no endereço supramencionado e estão solicitando que seja realizada a pintura da demarcação do limite da garagem no local, pois de acordo com as queixas, diariamente carros e caminhões estacionam em frente a garagem, o que impede a entrada e a saída dos moradores (conforme foto anexa).

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 10 de abril de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR